

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, localizado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174 – Comp. 08 – Centro – Niterói/RJ – CEP 24020-109, inscrito no CNPJ nº 19.345.406/0001-34, Tel.: (21) 3254-2402 e e-mail: llscomercioservicos@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Anderson Miranda Neves, portador da Carteira de Identidade nº 09.425.819-1 DIC/RJ e CPF nº 018.980.667-28, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- INOX 100 litros;</li> <li>- Com 03 (três) torneiras.</li> <li>- Voltagem: <b>127 volts</b>.</li> <li>- Dimensões aproximadas: 1500x830x430mm.</li> <li>- Capacidade aproximada de 800 litros/dia.</li> <li>- <b>Detalhamento das especificações:</b></li> </ul> <p>Aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Compressor 1/6 HP. Temperatura: 0º a 15ºC. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.</p>	26	UND	KRN K100	R\$ 2.900,00	R\$ 75.400,00
2	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- INOX 100 litros;</li> <li>- Com 03 (três) torneiras.</li> <li>- Voltagem: <b>220 volts</b>.</li> <li>- Dimensões aproximadas: 1500x830x430mm.</li> <li>- Capacidade aproximada de 800 litros/dia.</li> <li>- <b>Detalhamento das especificações:</b></li> </ul> <p>Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Compressor 1/6 HP. Temperatura: 0º a 15ºC. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.</p>	26	UND	KRN K100	R\$ 2.900,00	R\$ 75.400,00
7	<p>BEBEDOURO DE COLUNA COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aço inoxidável</li> <li>- Voltagem: tensão de rede <b>127 Volts</b> e potência mínima de 110 watts.</li> <li>- Dimensões aproximadas: 970x300x310 mm,</li> <li>- Capacidade de gelar no mínimo 96 litros.</li> <li>- <b>Detalhamento das especificações:</b></li> </ul> <p>Temperatura aproximada de 4 a 14ºC. Ajuste de temperatura, serpentina externa, gabinete em chapa de aço carbonado pintado ou em aço inox. Pingadeira removível, sistema de refrigeração a gás ecológico. Com 1 ano de garantia. Possuir selo do INMETRO.</p>	3	UND	KRN	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2016, inclusive, a 31/07/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 010/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2015018188 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
 ANDERSON MIRANDA NEVES  
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

### **DECRETO Nº 10.317, DE 19 DE AGOSTO DE 2016**

**DESTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 580/2016/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 15 de agosto de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica destituído o servidor **MARCELO CORTEZ DE SOUSA**, Matrícula 20170, da Representação dos Servidores Ativos do Poder Executivo, no Conselho de Administração (CONSAD), do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, nomeado através do Decreto nº 9.970, de 17 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### **DECRETO Nº 10.318, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 580/2016/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 15 de agosto de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **MARCELO CORTEZ DE SOUSA**, Matrícula 20170, para compor como titular, Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo, no Conselho de Administração (CONSAD), do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL